**■ FUNCIONALISMO PÚBLICO** 

## Sisinio Leão, prefeito de Pontalinda, anuncia reajuste salarial para servidores municipais

A Gestão 2021-2024, sempre em busca de valorizar os servidores municipais, encaminhou para o Sindicato a proposta para reajuste salarial. O reajuste enviado é de R\$ 250,00 a ser incorporado no salário base e R\$ 50,00 de aumento no vale alimentação.

Palavras do Prefeito: "A nossa administração respeita muito os

nossos servidores. Desde o início da nossa gestão, em 2021, sempre tivemos intuito de valorizar nossos Servidores, que juntos trabalhamos por um Município melhor."



#### **ENSINO SUPERIOR**

## Professora explica: por que escolher Administração do UNIJALES?

2024, um ano que corre contra o próprio tempo, trazendo soluções tecnológicas e alavancando a carreira de empreendedores que estão à frente do seu tempo. Muitos se questionam: como se diferenciar no mercado e ser ímpar naquilo que se faz? A professora Alexsandra Jardim Silva Alves, coordenadora do curso de Administração no UNIJALES, veio compartilhar um pouco de sua vivência nestes 12 anos de atuação como docente e explicar que escolher este caminho é como dar um pulo direto para o sucesso. Confira!

Quem gosta de ter várias opções? Com Administração, o estudante ganha uma base sólida em habilidades gerenciais, podendo navegar por diferentes setores



e cargos. É como ter um passe livre para explorar o mundo dos negócios, quando e onde puder, explica a docente.

O curso vai te transformar em um líder nato! Desenvolve aquele sentimento de liderança e habilidades afiadas na hora de tomar decisões. Imagina só, você no comando? E nada de monotonia! Administração é um mix de finanças, marketing, recursos humanos, produção, estratégia e logística. Você sai com uma visão completa do jogo dos negócios.

Ah, e quem curte a ideia de ser o próprio chefe? Administração é o start para quem possui espírito empreendedor. Te dá as ferramentas para criar e gerenciar teu próprio projeto.

O curso também abre portas para uma rede profissional incrível. Conexões com professores, colegas e pessoas influentes do mercado. Acredite, estagiar desde os primeiros anos na área é certo!

No mundo dos negócios, quem se adapta, brilha! Administração ensina a versatilidade para se dar bem em um ambiente que está sempre mudando.

É sempre bom falar sobre valores, não é? Profissionais de Administração muitas vezes ganham bem e têm oportunidades de crescimento. E não é só sobre ganhar dinheiro, não! Administração também coloca o atuante na linha de frente para criar estratégias que fazem bem para a sociedade e para o mundo.

A transformação é certa, e essa parte é muito especial! Não é só teoria, é transformação pessoal. Você vira um agente de mudança, um líder de verdade. Uma jornada emocionante de crescimento, na real.

#### Por que no UNIJALES?

O Centro Universitário de Jales fornece formação completa em gestão, finanças, marketing e recursos humanos; os professores são experts no mercado e mentores a fim de ver seu crescimento.

As salas de aula e os laboratórios não ficam de fora, no UNIJA-LES, estudar com tecnologia é essencial.

O Networking é poderoso, com eventos exclusivos e oportunidades de estágio que abrem as portas do sucesso.

#### E o Empreendedorismo?

Quer ser seu próprio chefe? Administração no UNIJALES também é sobre empreender. Te proporciona o conhecimento necessário para trilhar seu próprio caminho. Muitos saem daqui sendo seus próprios chefes. Sensacional, não é mesmo?

#### Futuro de Sucesso!

Não perca tempo! Faça sua inscrição logo e desbrave o mundo dos negócios com o curso de Administração do UNIJALES.

#### **■ PREVENÇÃO**

# Prédios públicos de Jales recebem placas com canais de denúncia contra o abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes





Placas em formato de flores e cata-ventos com canais de denúncia foram instaladas em locais públicos da cidade com o objetivo de sensibilizar a população de que a responsabilidade de proteger os direitos das crianças e adolescentes é de todos e a luta é diária

Maio é o mês dedicado à Campanha "Faça Bonito!" de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças de Adolescentes, mas para que as ações de prevenção sejam lembradas permanentemente, a Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) instalaram placas em formato de flores e cata-ventos, símbolo nacional da campanha, em locais públicos da cidade com o objetivo de sensibilizar a população de que

a responsabilidade de proteger os direitos das crianças e adoles-

centes é de todos e a luta é diária.

As flores e cata-ventos com os números de telefones dos conselhos que representam as crianças e os adolescentes foram distribuídos em alguns espaços públicos como CREAS, CRAS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Conselho Tutelar, Prefeitura Municipal, Casa de Apoio ao Migrante, Escolas Municipais, Unidades Básicas de Saúde e em diversos outros pontos também

serão instaladas como praças, avenidas e rotatórias.

De acordo com a secretária de Desenvolvimento Social, Pérola Maria Fonseca Cardoso, as placas instaladas no município foram adquiridas com recurso do Fundo Municipal da Infância e Juventude e "têm o intuito de reforçar as campanhas e potencializar o trabalho de prevenção realizado durante todo o ano no município, não apenas no dia da campanha, afinal a criança pode estar vulnerável em qualquer período do ano e as pessoas próximas e as próprias crianças e adolescentes

precisam ter sempre a mão o nú-

mero dos canais de denúncia".

Para a presidente do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA),
Tamara Dienifer Peresi Viota,
"essas ações planejadas são de
extrema importância, uma vez
que os assuntos abordados não
devem ser lembrados somente
nas datas específicas, pois tanto
a violência quanto o trabalho infantil que envolve nossas crianças
e adolescentes ocorrem diariamente. Todo dia é dia de combater
o abuso e a exploração sexual
contra crianças e adolescentes e a

exploração do trabalho infantil". É sempre importante relembrar

que em qualquer suspeita, as denúncias devem ser encaminhadas aos órgãos competentes, como: Disque 100; Conselho Tutelar (17) 99646 6031; CMDCA (17) 3632 7719; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (17) 3632 7719; CREAS (17) 99618 6039 e Delegacia Seccional (17) 3632 1921.











#### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº02/2023

A CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA-SP, localizada na Rua Armindo Pilhalarme, nº1132, Centro, na cidade de Santa Albertina/SP, CEP: 15750-000, Santa Albertina/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 51.842.219/0001-72, representada pelo Presidente Natanael Alves da Silva, brasileiro, solteiro, RG. nº43.671.962-9 SSP/SP, CPF nº453.884.488/86, residente e domiciliado na Rua Francisco Fontes nº1106, Bairro Jardim Paulista, Santa Albertina-SP, em pleno exercício de seu mandato, e a CONTRATADA: EQUIPSERV SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP, com sede na Rua das Palmeiras, n. 1.412, Alto do Ipê, na cidade de Jales/SP, CEP: 15706-030, inscrita no CNPJ/MF 06.273.408/0001-13, representada pelo sócio proprietário Eduardo Daraio Junior, brasileiro, casado, Engenheiro de Segurança do Trabalho, inscrito no CPF/MF n. 135.110.188-97 e no RG n. 17.581.350-4, residente na Rua Feliciana Moreira Ramos, n. 2875, Residencial São Lucas, Jales/SP, ajustam o Aditamento n. 01 ao Contrato Nº 02/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições: Cláusula Primeira - do objeto

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, contados de 31/01/2024 a 31/01/2025, bem como para equilíbrio contratual, fica acrescido o pagamento mensal que passará a viger no valor de R\$ 125,54(cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando o valor anual de R\$ 1.506,48 (um mil quinhentos e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme o índice de reajuste medido pelo IPCA, (Cláusula 3ª do Contrato 02/2023 ),que foi de 4,62%.

Cláusula Segunda – da inalteração das clausulas

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, com as alterações da cláusula primeira do presente termo.

E por assim se acharem justos e contratados, mandaram elaborar o presente Termo de Aditamento, que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, após assinado na presença de testemunhas que a tudo assistiram nesta data.

Câmara Municipal de Santa Albertina, 12 de janeiro de 2024 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

Presidente

EQUIPSERV SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP

Sócio Proprietário TESTEMUNHAS:

Nome: Nome: RG: RG:

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ADITAMENTO Nº 4

CONTRATO Nº 01/2019

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA, localizada na rua Armindo Pi-Ihalarme, nº 1.132, CEP:15750-000, Bairro Centro, Santa Albertina- SP, inscrita no CNPJ/MF nº 51.842.219/0001-79, neste ato representada pelo Natanael Alves da Silva, brasileiro, solteiro, RG. nº43.671.962-9 SSP/SP, CPF nº453.884.488/86, residente e domiciliado na Avenida Silvio Ralio, nº 1.146, Bairro Centro, Santa Albertina-SP, CEP: 15750-000.

CONTRATADA LUCIANA CRISTINA POSSEBOM BOLOGNA JALES ME, inscrita no CNPJ/MF nº 03.244.678/0001-08, com sede na rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80, Distrito Industrial II, CEP: 15708-034, Jales-SP, representada por seu diretor Ivair Bologna, RG SSP/SP nº 11950596-4, CPF/MF nº 064.444.068-62, residente na avenida Arapuã, n.º 4089, Jardim Arapuã, na cidade de Jales, Estado de São Paulo.

Considerando que o Contrato 01/2019 foi celebrado em 02/01/2019 e considerando o disposto no inc. Il do art. 57, da Lei 8.666/1993 que trata da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, cujos contratos "poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 meses"; As partes acima identificadas resolvem entre si celebrar o presente Termo de Rescisão ao Contrato n° 01/2019, uma vez que a CONTRATADA prestou serviços à CONTRATANTE durante 60 meses.

1. A presente Rescisão do Contrato nº 01/2019 é celebrada de forma amigável, nos termos do art. 79, II, da Lei Federal n° 8.666/93, sem qualquer penalidade para as partes, cessando-se a partir desta data as obrigações contratuais constantes do contrato e seus aditamentos.

2. Do que para constar, lavrou-se o presente Termo, que vai devidamente assinado, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

E por assim se acharem justos e contratados, mandaram elaborar o presente Termo de Aditamento, que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, após assinado na presença de testemunhas que a tudo assistiram nesta data.

Santa Albertina, 03 de janeiro de 2024. CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

LUCIANA CRISTINA POSSEBOM BOLOGNA JALES ME

CONTRATADA Testemunhas:

Nome: Nome:

RG n°: RG n°:

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

ADITAMENTO N° 03 CONTRATO N° 03/2022

A CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA, localizada na rua Armindo Pilhalarme, n. 1132, Bairro Centro, CEP: 15750-000, Santa Albertina/SP, inscrita no CNPJ: 51.842.219/0001-79, representada pelo presidente Natanael Alves da Silva, brasileiro, solteiro, RG n. 43.671.962-9 SSF/SP, CPF/MF n. 453.884.488-86, residente na Avenida Silvio Ralio, n. 1.146, Bairro Centro, CEP: 15750-000, Santa Albertina/SP, e CONTRATADA: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LIDA ME, inscrita no

e CUNTRATADA: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNRJ: 21.922.507/0010-172, localizada na avenida Marcos Penteado de Olhóa Rodrigues, n. 939 - 8° andar, Torre Jacarandá, bairro Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06460-040, endereço eletrônico: www.megavalecard.com.br; email: comercial3@megavalecard.com.br, representada pelo sócio-proprietario Rafael Prudente Carvalho Silva, RG SSP/SP n. 441167020, CPF/MF n. 35088296851, residente na rua Valdomiro de Oliveira, n. 250, bairro Jardim Bianco, CSP: 15041-502, São José do Rio Preto/SP, email: rafael@megavalecard.com.br, telefone (17) 996836779 e 996221657, acordame entre si o 3° aditamento ao Contrato n° 03/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira Constitui objeto do presente aditamento: a) O valor mensal a partir de 1º de janeiro/2024 será de R\$ 2.092,40 (dois mil e noventa e dois reais e quarenta centavos) e o respectivo valor anual será de R\$ 23.846,80 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), na seguinte composição:

Quantidade de cartões	Valor unitário mensal em R\$	Valor da Taxa de Recarga em R\$	Taxa de Administração	Valor global mensal em R\$	Valor global anual em R\$
04	523,10	00,00	0%	2.092,40	23.846,80

Clausula Segunda Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, com a inclusão das

E por assim se acharem justos e contratados, mandaram elaborar o presente Termo de Aditamento, que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, após rubricado em todas as folhas e assinado na presença de testemunhas que a tudo assistiram nesta data.

Santa Albertina, 25 de janeiro de 2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Aviso de Licitação (Republicação) Modalidade: Tomada de Preço

Processo nº 42/23

Tomada de Preco nº 08/23

Encontra-se reaberto nesta municipalidade a Tomada de Preço acima citada para Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de recapeamento asfáltico em várias ruas do município de Dolcinópolis, conforme Emenda Parlamentar nº 202339050004 do Deputado Federal Alencar Santana constante da Transferência Especial de Planos de Ação na Plataforma +Brasil do Governo Federal e o Município de Dolcinópolis. Valor Estimado da obra R\$ 104.216,89. Caução para participação R\$ 1.042,17. Data para apresentação das "documentações e propostas" até às 16:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2024. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Avenida Elydio Massarenti, 1320, Centro, pelo telefone (17) 3636 7550, bem como no site www.dolcinopolis.sp.gov.br Dolcinópolis, 26 de janeiro de 2024. Américo Ribeiro do Nascimento. Prefeito Municipal.





AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aspásia-SP avisa que se encontra aberta a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 02/2.024**, do tipo menor preço, com critério de julgamento global, por meio da utilização da plataforma Bolsa de Licitações do Brasil -BLL www.bll.org.br, que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio aos alunos com transtornos do neurodesenvolvimento (transtorno do espectro do autismo, hiperatividade e transtorno opositor desafiador), síndrome de down e di (deficiência intelectual) na CEMEIF Rosangela aparecida Veiga Gonçalves, no munícipio de Aspásia - SP, pelo período de 12 (doze) meses. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08h15min do dia 16/02/2024. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 16/02/2024. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, no sitio Eletrônico do Município: aspasia.sp.gov.br e no PNCP.

Aspásia, em 26 de janeiro de 2.024

Ivan de Paula

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

3º Extrato de Aditamento de Contrato

Contratante: P. M. Pontalinda.

Contratada: Gilberto da Silva 40673564800 CNPJ (MF) 15.612.952/0001-33

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de qualidade com fornecimento de forma parcelada diária, conforme solicitação e a necessidade a serem entregue na EE Prof.ª Zélia de L. Z. L, Escola Municipal, Pré Escola/Creche Municipal, do Ensino Fundamental e Infantil, e almoxarifado Central deste Município, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.

Equilíbrio econômico financeiro Valor do Aditamento: R\$ 1.016,00

Contrato nº 15/2023

Pregão Eletrônico 02/2023

Processo CL/PMP 11/2023

Data: 26/01/2024 Setor de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃOEADJUDICAÇÃO

O Senhor SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda - SP, no uso de suas atribuições legais, em vista do que consta no parecer da comissão de Apoio, referente ao Dispensa de Licitação nº 01/2024.

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Apoio, nomeada pela Portaria nº 024/2024, sobre o Processo de Licitação CL/PMP nº 01/2024, Dispensa de Licitação nº 01/2024, que tem por objetivo a aquisição de mochilas e estojos personalizados confeccionados com logo da Administração, para composição de "kit escolar" destinados a alunos da Educação do Ensino Fundamental e Infantil desta Municipalidade, com fornecimento de imediata, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas: Maxinove Industria e Comercio Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) 01.161.044/0001-66 com sede comercial na Rua Antônio Scarpazza nº 1461, CEP 15.718-000 na cidade de Pontalinda, Estado de São Paulo. Pelo presente, ficam intimadas as empresas vencedoras da licitação supramencionada a comparecerem nesta Prefeitura para assinar contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias contados a partii

Pontalinda, 24 de janeiro de 2024.

Sisinio de Oliveira Leão PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Errata de Contrato Contratante: PM Pontalinda

Contratada: Maxinove Industria e Comercio Ltda, CNPJ (MF) 01.161.044/0001-66

Objeto: a aquisição de mochilas e estojos personalizados confeccionados com logo da Administração, para composição de "kit escolar" destinados a alunos da Educação do Ensino Fundamental e Infantil desta Municipalidade, com fornecimento de imediata, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional. Valor Global R\$ 24.936,00

Data: 25/01/2024

Vigência: 25/01/2024 até 24/03/2024

Dispensa de Licitação nº 01/2024

Processo CL/PMP 01/2024

Setor de Licitações e Contratos

### PREFEITURA M. DE SANTA CLARA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO Processo nº 82/23

Pregão Presencial nº 30/23

Sistema de Registro de Preço

Referência: Ata de Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de diversos materiais de construção para atender demanda do serviço público municipal de Santa Clara d'Oeste

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 239/23, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa GISELI CRISTINA VOLCE – MATE-RIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME CNPJ Nº 24.477.034/0001-30 vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65. Santa Clara d'Oeste, 24 de janeiro de 2024.

FONE/FAX: (17) 3632-6889 - E-mail: jn.folharegional@gmail.com

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/24

PREFEITURA MUNICIPAL DÉ SANTA CLARA D'OESTE

Empresa: Giseli Cristina Volce – Materiais para Construção – ME

Assinatura: 25/01/2024

Objeto: Ata de Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de diversos materiais de construção para atender demanda do serviço público municipal de Santa Clara d'Oeste

Valor R\$: 1.727.063,58 Vigência: 12 meses

Pregão Presencial nº 30/23 – Processo nº 82/23 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/23 PROCESSO Nº 84/23

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para prestação de serviços de transbordo, transporte e disposição final em aterro sanitário licenciado para o Município de Santa Clara d'Oeste

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 239/23. Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA CNPJ Nº 06.319.722/0001-90 vencedor do lote 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Clara d'Oeste, 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 006/24

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Proposta Engenharia Ambiental Ltda Assinatura: 25/01/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transbordo, transporte e disposição final em aterro sanitário licenciado para o Município de Santa Clara d'Oeste

Valor: R\$ 280.908,00

Prazo: 12 meses

Processo: 84/23 – Pregão Presencial: 31/23

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA CLAUDIO ADÃO INFORMATICA - ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, e de outro lado a empresa APRAZIVEL SERVI-ÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - ME, CNPJ n° 18.835.453/0001-01, com sede em Monte Aprazível, SP, na Av. Rua Presidente Vargas, nº 866, Centro, CEP 15.150-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 25 de janeiro de 2023, objeto do Pregão Presencial nº 034/22, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 020/23, Pregão Presencial nº 034/22, Processo nº 99/22, destinado à Contratação de empresa especializada no fornecimento de funcionários; coletor de lixo, iardineiro, gari, auxiliar de serviços terceirizados para atender as necessidades do município, para prorrogar o seu contrato até 31 de dezembro de 2024, a partir de 25 de janeiro de 2024, com reajuste de 4,68%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste. 25 de janeiro de 2024.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA CLAUDIA REIS BORGES 07070695802 Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, neste ato representada pelo

seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, e de outro lado a empresa CLAUDIA REIS BORGES 07070695802, CNPJ n° 12.745.107/0001-48, com sede em Santa Fé do Sul, SP, na Rua Vinte e Quatro, nº 1.264, Casa D, Centro, CEP 15.775-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 25 de janeiro de 2024, objeto da Tomada de Preço nº 14/22, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber: CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar

o Contrato nº 019/23, Tomada de Preço nº 14/22, Processo nº 100/22, destinado à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de instrutor/professor para programas educacionais, para os alunos do Município de Santa Clara D'Oeste, para prorrogar o seu contrato até 31 de dezembro de 2024, a partir de 25 de janeiro de 2024, com reajuste de 4,68%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 25 de janeiro de 2024.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

TERMO DE HÓMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 33/23

PROCESSO Nº 86/23

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para fornecimento de estrutura para realização dos festejos de final de ano no município de Santa Clara d'Oeste

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 239/23. Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa MARCELO SANA DE CA-MARGO LTDA – ME CNPJ № 27.034.176/0001-10 vencedor do lote 03; à empresa SERANTONI & LIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇALTDA – ME CNPJ Nº 49.642.054/0001-40 vencedor do lote 01; à empresa ORGANIZA EVENTOS LTĎA – ME CNPJ Nº 19.632.641/0001-97 vencedor do lote 02.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Clara d'Oeste, 25 de janeiro de 2024.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 007/24

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste Contratado: Serantoni & Lima Vigilância e Segurança Ltda

Assinatura: 26/01/2024

Prazo: 06 (seis) meses

Valor: R\$ 3.249,00

Objeto: Contratação de empresa para realização dos festejos carnavalesco nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2024, no município de Santa Clara d'Oeste.

Valor: R\$ 19.656,45

Processo: 86/23 – Eletrônico: 33/23 Contrato nº: 008/24

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Organiza Eventos Ltda – ME Assinatura: 26/01/2024

Objeto: Contratação de empresa para realização dos festejos carnavalesco nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2024, no município de Santa Clara d'Oeste.

Prazo: 06 (seis) meses Processo: 86/23 - Eletrônico: 33/23

Contrato nº: 009/24

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste Contratado: Marcelo Sana de Camargo Ltda – ME

Assinatura: 26/01/2024 Objeto: Contratação de empresa para realização dos festejos carnavalesco nos dias 10, 11 e 12 de

Valor: R\$ 196,000.00 Prazo: 06 (seis) meses

Processo: 86/23 - Eletrônico: 33/23 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

fevereiro de 2024, no município de Santa Clara d'Oeste.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/24

PROCESSO Nº 01/24 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/24

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a Alimentação Escolar.

Edital e informações: Setor de Licitações, Avenida Giocondo Giovani Gazzotto, 214, Centro, Telefone:

17 – 3663 8700, ou pelo site www.santaclaradoeste.sp.gov.br Santa Clara D'Oeste, 25 de janeiro de 2024.

José Basílio de Faria, Prefeito Municipal.

Vencimento: até às 08:50 horas do dia 21/02/2024.



#### PREFEITURAM. DE SANTARITA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, através do Senhor Prefeito Municipal Osmar Sampaio, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 89/23, e ADJUDICA: o licitante João Carlos dos Santos (grupo informal local) os itens 05, 06, 07; o licitante Cláudio Tegon (grupo informal local) o item 03; o licitante Maria Pereira da Silva Martins (grupo informal local) os itens 01, 02, 04, para a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, referente a Chamada Pública nº 03/23 – Processo nº 61/23.

Santa Rita D'Oeste, 24 de janeiro de 2024.

OSMAR SAMPAIO Prefeito Municipal EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 001/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: Maria Pereira da Silva Martines

Assinatura: 25/01/2024

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

Valor: R\$ 5.348,00 Prazo: 31/12/2024

Processo: 61/23 – Chamada Pública: 03/23 Dispensa de Licitação nº 19/23

Contrato nº: 002/2024 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: Cláudio Tegon Assinatura: 25/01/2024

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

Valor: R\$ 9.331,00 Prazo: 31/12/2024

Processo: 61/23 - Chamada Pública: 03/23

Dispensa de Licitação nº 19/23 Contrato nº: 003/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: João Carlos dos Santos

Assinatura: 25/01/2024

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

Valor: R\$ 17.388,00 Prazo: 31/12/2024

Processo: 61/23 – Chamada Pública: 03/23

Dispensa de Licitação nº 19/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Aviso de Licitação (Republicação) Modalidade: Pregão Presencial Processo nº 58/23

Pregão nº 25/23 Encontra-se reaberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a contratação de empresa prestação de serviços técnicos profissionais especializados visando à elaboração de concurso público para a Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, conforme edital e anexo. A sessão do pregão dar-se-á no dia 15 de fevereiro de 2024, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 14:00 horas. As empresas interessadas em participar da licitação poderão obter informações junto ao setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antônio Tavares, 107, Centro, pelo telefone (17) 3643-1123, bem como no site: www.santaritadoeste.sp.gov.br. Santa Rita d'Oeste, 25 de janeiro de 2024. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal. 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE

COM A EMPRESA EDITORA DANGUS LTDA.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor OSMAR SAMPAIO, portador da RG nº 17.621.009-X-SSP/SP e do CPF nº 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 580, Bairro Residencial Cidade Jardim, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d'Oeste, Estado de São, e de outro lado a empresa EDITORA DANGUS LTDA, com sede à Rua Brasil nº 79, Bairro Centro, CEP: 16210-000, na Cidade de Bilac, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.892.051/0001-63, Inscrição Estadual nº 213.004.400.117, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por JOSÉ LUÍS BARBIERI, Portador do RG nº 17.773.560-0- SSP/ SP e do CPF nº 073.223.658-44, conforme CONTRATO Nº 007/2023 DE 08/02/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - OBJETO DO PROCESSO nº 002/2023, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 007/2023, Pregão Presencial nº 001/2023, Processo nº 002/2023 - Cujo objeto Contratação de empresa especializada em Educação, para o fornecimento de Sistema Pedagógico de Ensino, representado por material didático para a Educação Infantil, para constar o ADITIVO de 25 (vinte cinco) Material Didático Educação Infantil de (05 a 06 Anos), e 25 (vinte cinco) Material Língua Inglesa de (05 à 06 Anos). Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, 25 de janeiro de 2024.

OSMAR SAMPAIO Prefeito Municipal.

EDITORA DANGUS LTDA CNPJ nº 03.892.051/0001-63 - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luiz Orival Longuini Marcia Braga Campinho Vicente RG nº 8.045.571-2 – SSP/SP RG nº 21.991.733- SSP/SP

## PREFEITURA M. DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

SETOR DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 024/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CONTRATADO: GM NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 016/2022 - II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Serviços provimento de acesso à Internet e VPN (Rede Virtual Privada) para interligação dos prédios públicos do município.

VALOR: R\$ 4.293,38 (Quatro mil e duzentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos); mensais CÓD. RECURSO E FONTE: 020101 – Gabinete

PRAZO: 01/03/2024

ASSINATURA: 01/01/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 133/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CONTRATADO: GERMANO PNEUS LTDA. - EPP

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 020/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus em atendimento a diversos setores pertencente ao município.

CÓD. RECURSO E FONTE: 02.11.00 - Transporte, 02.10.00 - Saúde, 02.05.03 - Limpeza Pública, 02.07.01 - Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PRAZO: 31/01/2024

ASSINATURA: 01/01/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 078/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CONTRATADO: BRUNO BARRIENTOS & CIA LTDA. - ME MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de diversos materiais para executar a construção de mata burros nas zonas rurais e manutenção na depressão do asfalto nas esquinas na cidade de São João de Iracema.

CÓD. RECURSO E FONTE: 02.11.00 - Transporte, 020602 - Serviço De Esgoto, 020400- Departamento De Obras, 02.05.01 - Ruas, Parques e Jardins.

PRAZO: 20/06/2024

ASSINATURA: 01/01/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 038/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2023 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro dos veículos que compõem a frota do Município de São João de Iracema.

VALOR: R\$ 1.978,60 (um mil e novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) CÓD. RECURSO E FONTE: 021000 - Saúde, 02.02.03 - Fundo Municipal de Assistência Social. PRAZO: 23/04/2024

ASSINATURA: 01/01/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 069/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CONTRATADO: GABRIELA GONÇALVES FRANCA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 038/2022 - Lei 14.133/2021.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais na especialidade "Enfermeiro(a)" com carga horária de 20 (vinte) horas semanais em atendimento a demanda da Unidade Básica de Saúde

VALOR: R\$ 1.752,85 (Um mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco) mensais.

CÓD. RECURSO E FONTE: 021000 - Saúde.

PRAZO: 02/06/2024 ASSINATURA: 01/01/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CONTRATADO: PIRONDI SOFTWARE LTDA. - EPP

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de locação e cessão de sistemas de informática, a serem instalados na forma prevista no Edital.

VALOR: R\$ 4.275,00 (Quatro mil duzentos e setenta e cinco reais) mensais.

CÓD. RECURSO E FONTE: 020802- Ensino Fundamental PRAZO: 29/06/2024

ASSINATURA: 01/01/2024

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 144/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CONTRATADO: 50.854.463 NATHAN DA ROCHA CAVITIOLI - ME

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 051/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografia profissional, filmagem, som, transmissão e edição para fins de publicações nas redes sociais

VALOR: R\$ 1.350,00 (Um mil e trezentos reais) mensais.

CÓD. RECURSO E FONTE: 020101 – Gabinete.

PRAZO: 04/10/2024

ASSINATURA: 01/01/2024

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 089/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema CONTRATADO: FRANK POSSEBOM DA SILVA 47377427833

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 038/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de podas de arvores, e ferramentas incluídas na execução dos servicos, proposta para podar 350 (trezentas e cinquenta) árvores, no Município de São João de Iracema.

VALOR: R\$ 2.610,00 (Dois mil e seiscentos e dez reais) CÓD. RECURSO E FONTE: 020501 - Ruas, Parques e Jardins.

PRAZO: 14/07/2024

ASSINATURA: 01/01/2024

## PREFEITURAM. DE TURMALINA

AVISO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO N° 09/24 DISPENSA Nº 06/24

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Art. 39, inciso II do Decreto Municipal nº 2010 de 02 de

A Prefeitura Municipal de Turmalina/SP toma público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço por ITEM, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, Art. 39, inciso II do Decreto Municipal nº 2010 de 02 de janeiro de 2024 e demais legislações aplicáveis.

O objeto da presente dispensa é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARAAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DE TURMALINA E FÁTIMA PAULISTA, conforme termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preço no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site www. turmalina.sp.gov.br quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA e seus anexos.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 29/01/2024, A PARTIR DAS 00H00 NO E-MAIL E A PARTIR DAS 08H00MIN PARA ENTREGA PRESENCIAL. 🗆 DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 31/01/2024, ATE AS 23H59 ATRAVÉS DO

E-MAIL EATE AS 17H00MIN DE FORMA PRESENCIAL

□ DATA E HORA DAABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 01/02/2024 – às 09h00min. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Contatação Direta da Prefeitura Municipal de Turmalina/SP, com sede na Av. Santa Helena, 200 – centro, CEP 15755-003, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@turmalina.sp.gov. br até a data limite.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: www.turmalina.sp.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no setor de Contratação Direta da Prefeitura Municipal de Turmalina, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira.

Turmalina, 26 de janeiro de 2024 Alexandro Ribeiro Pereira Prefeito Municipal

AVISO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 07/24

DISPENSA "ATA DE REGISTRO DE PREÇO" Nº 05/24

Base Legal: Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Art. 39, inciso I do Decreto Municipal nº 2010 de 02

A Prefeitura Municipal de Turmalina/SP torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Dispensa de licitação por meio de Ata de Registro de Preço, com critério de julgamento menor preço por ITEM, em conformidade com Art. 75, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, Art. 39, inciso I do Decreto Municipal nº 2010 de 02 de janeiro de 2024 e demais legislações aplicáveis. O objeto da presente dispensa é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (CONSERTO DE PNEUS ETROCADE PNEUS) PARADIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, conforme termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preço no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site www. turmalina.sp.gov.br quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

□ DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 29/01/2024, A PARTIR DAS 00H00 NO E-MAIL E A PARTIR DAS 08H00MIN PARA ENTREGA PRESENCIAL.

□ DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 31/01/2024. ATE AS 23H59 ATRAVÉS DO E-MAIL E ATE AS 17H00MIN DE FORMA PRESENCIAL

□ DATA E HORA DAABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 01/02/2024 – às 09h00min. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Contatação Direta da Prefeitura Municipal de Turmalina/SP, com sede na Av. Santa Helena, 200 – centro, CEP 15755-003, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@turmalina. sp.gov.br até a data limite.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: www.turmalina.sp.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no setor de Contratação Direta da Prefeitura Municipal de Turmalina, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira.

Turmalina, 26 de janeiro de 2024 Alexandro Ribeiro Pereira Prefeito Municipal

## PREFEITURAM. DE URÂNIA

COMUNICADO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 004/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia, para fornecimento de material e execução da obra da Unidade Básica de Saúde I no Conjunto Habitacional Pedro Gimenez, com recursos oriundos do Convênio SGRI-PRC-2023-00950-DM, junto ao Governo do Estado. A Comissão Permanente de Licitação torna público aos licitantes e demais interessados que a retomada do julgamento da Tomada de Preços nº 004-2023 acontecerá no dia 30 de janeiro de 2024 às 14:00h. Informa ainda, que eventuais dúvidas poderão ser dirimidas, na sede do executivo municipal, situada na Avenida Brasil, 390-Centro, Urânia - SP ou por meio do telefone (17) 3634-9020. Prefeitura Municipal de Urânia (SP), em 24 de janeiro de 2023. MARCIO ARJOL DOMINGUES. Prefeito Municipal

COMUNICADO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

janeiro de 2023. MARCIO ARJOL DOMINGUES. Prefeito Municipal

Concorrência. º 001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia, para execução da obra da Creche Avenida Getúlio Vargas, s/n, referente ao Programa Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil – Processo 6120/0000/2012. A Comissão Permanente de Licitação torna público aos licitantes e demais interessados que a Retomada do julgamento da Concorrência nº 001-2023 acontecerá no dia 30 de janeiro de 2024 às 09:00h. Informa ainda, que eventuais dúvidas poderão ser dirimidas, na sede do executivo municipal, situada na Avenida Brasil, 390-Centro Urânia - SP ou por meio do telefone (17) 3634-9020. Prefeitura Municipal de Urânia (SP), em 24 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL CNPJ 01.611.210/0001-89



COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Vitória Brasil, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 01.611.210/0001-89, através de sua Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO que referente ao Processo nº 073/2023 - Tomada de Preços nº 004/2023, foram inabilitadas as empresas: Aidar Construções e Projetos e Comercio Ltda, N. B. Construtora -João Bazaga Neto - Me, JHB Engenharia Ltda, Parcom Construtora e Incorporadora Ltda, BR Construtora e empreendimentos Ltda-Me e Engeplan Terraplanagem, Construção Civil e Pavimentação Ltda, pois não atenderam ao exigido no Edital, conforme Parecer Técnico, e foram habilitadas as empresas Construtora Oliveira & Araujo Ltda-Epp, Engma Engenharia e Construção - João Carlos Avellar Ltda - Epp, JG Construções Votuporanga Ltda, MLG Metalurgica Ltda, Enget Construtora e Engenharia Ltda-Me, Construtora Trapezio Fernandopolis Eireli, Garcia & Andrade Empreendimentos Ltda, Leandro Antonio Ferreira Mesquita - Me, Construtora Construcerto Eireli, Ovidio & Silvas Construtora e Consultoria em Engenharia Civil, Ambiental e Segurança do Trabalho Ltda, Interior Construções Ltda – Epp, Kairos Construções e Empreendimentos Fernandopolis Ltda-Epp, SM Joaquim dos Santos Construções Ltda, FSG Construtora Ltda Epp e Rafael Gonçalves dos Santos-Me. Ficam desde já intimados os respectivos representantes com fulcro no inciso I, alínea "a" do artigo 109 da lei 8.666/93 sobre os procedimentos e prazos na forma do artigo 110 da mesma lei e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de eventuais recursos e em não havendo será marcada nova data para abertura dos envelopes nº 2 "Proposta"

Vitória Brasil/SP, 26 de janeiro de 2024.

Antonio Nivaldo Fernandes Fiochi Junior

Rua Dr. Nunes, nº 680 - Centro CEP 15.713-000 - VITÓRIA BRASIL/SP

#### FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO

## Prefeitura de Jales e Comissão Organizadora anunciam Tradicional Cavalgada para o dia 7 de abril

A Prefeitura de Jales e a Comissão Organizadora marcaram para o domingo, dia 7 de abril, mais uma edição da tradicional Cavalgada, evento realizado em alusão ao aniversário da cidade, celebrado no dia 15 de abril.

Comitivas e os apaixonados por eventos como a Cavalgada, de Jales e região, podem começar a preparar suas tropas, botas e chapéus. O evento vai fazer parte da programação "Jales 83 Anos".

Como foi nos últimos anos, a

concentração será na Avenida João Amadeu, em frente do Sindicato Rural de Jales. Horários e os detalhes ainda serão divulgados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo.

Os participantes percorrerão a Avenida João Amadeu e a Francisco Jalles seguindo em direção à Avenida Paulo Marcondes.

Na chegada, haverá a entrega dos troféus aos participantes.

O secretário de Desenvolvi-

mento Econômico, Cultura e Turismo, Carlos Roberto Altimari, o Carlinhos, ressaltou que "não poderíamos deixar de realizar a nossa Cavalgada que se tornou uma tradição em Jales e recebe participantes de toda a região e até de outros estados. Nossa expectativa é superar o sucesso da edição realizada em 2023, que já foi grandioso", comentou.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (17) 99646 6786.



A Cavalgada está marcada para o dia 7 de abril e mais uma vez promete ser um sucesso

#### **■ INFRAESTRUTURA**

# Reconstrução de mata burro em estradas municipais melhora a mobilidade rural em Pontalinda



O Prefeito Sisinio Leão esteve presente visitando as melhorias realizadas, nas estradas Municipais.

A Gestão Municipal de Pontalinda através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, vem desenvolvendo



a recuperação e reconstrução de mataburros na zona rural do município. Já foram reconstruídos sete mata-

-burros, melhora a mobilidade, facilitando assim quem transita diariamente nas estradas vicinais do município.



Studios

MARCEL H. A. CHAVES CRO-94726 NAEGILI N.ROGERIO CHAVES CRO-112552

(17) 99 774 . 6537 RUA 19 , N° 2853 - CENTRO-JALES-SP

#### ■ RECONHECIMENTO

# Mesópolis se destaca no Índice de Efetividade da Gestão Municipal do Tribunal de Contas

O município de Mesópolis se destaca na região e atinge a pontuação B (Efetiva) no IEG-M (Índice de Efetividade da Gestão Municipal) 2023 (Ano Base 2022). Essa foi a maior pontuação atingida pelos municípios paulistas.

Dos 644 municipios que o tribunal de contas do estado de São Paulo fiscaliza, apenas 52 municipios receberam a pontuação B, indicando que a gestão é efetiva, o levantamento avalia sete áreas de atuação das administrações públicas: Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Proteção dos Cidadãos e Governança da Tecnologia da Informação.

• 369 possuem uma gestão pública com baixo nível de adequação (Faixa de Resultado C);

• 223 dos municípios paulistas



estão em fase de adequação (Faixa de Resultado C+)

•Somente 52 municípios, in-

cluindo Mesópolis, foram classificados como gestão efetiva (Faixa de Resultado B).

• Nenhum município recebeu classificação B+ (muito efetiva) ou A (altamente efetiva).







Soluções em Internet Projetos de redes estruturadas, Internet Fibra Optica e Radio.

Tel.:17-3621-2468 http://www.extremewi.com.br R.: 11, 2064, Centro - Jales - SP / Ap. do Taboado - MS